



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 17 de Dezembro de 2018.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 19/11/2018.
- **Por unanimidade**, conceder as tolerâncias de ponto para o ano de 2019, que sejam determinadas pela Câmara Municipal de Estremoz e todas as que forem decretadas pelo Governo.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para os 2.º e 3.º períodos lectivos/2018-2019, até ao valor máximo de € 5.200,00 (€ 2.800,00/material de limpeza e, € 2.400,00/material de expediente, para os dois períodos).

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 18 de Dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA,